



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 92/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O XVI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE. TODOS OS CONTRATOS VINCULADOS A ESTE CURSO DEVEM SER PREVIAMENTE ANALISADOS E APROVADOS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO N° **18.867/2010-12**.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE ABRIL DE 2011.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**